



**Processo nº 102/2020 – Pregão Eletrônico nº. 027/2020**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2022**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Itanhandu** Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Paulo Henrique Pinto Monteiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº MG-18.332.697 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 123.317.866-07, residente e domiciliado à Avenida Tereza Guedes, nº 1193, Bairro Mansões, Itanhandu/MG, CEP: 37464-000, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **JJZ Comercio de Peças e Serviços - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.093.119/0001-99, localizada à Rua Araguari, nº 525, loja 23, Bairro Barro Preto, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.190-110, representada por seu titular, Jonas Oliveira Guedes, RG nº M9.222.407 SSP/MG, CPF Nº 007.515.826-46, doravante denominado CONTRATADO com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 102/2020- MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2020** e nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 003/2022, firmado em 03/01/2022, nos termos adiante ajustados:

**Objeto do Pregão Eletrônico:** Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais, para os veículos da frota Municipal de Itanhandu.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência contratual até 30 de abril de 2023, a contar de 02 de janeiro de 2023, em razão das justificativas elencadas no memorando nº 86/2022, da Secretaria Municipal de Serviços Gerais e Transportes.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original.

*E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.*

*Itanhandu, 21 de dezembro de 2022.*

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
Paulo Henrique Pinto Monteiro  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADO**  
Jonas Oliveira Guedes  
**JJZ COMERCIO DE PEÇAS E  
SERVIÇOS - EIRELI**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

